

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 3 de Maio de 2023 • ANO II | N° 259

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	3

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 3 de Maio de 2023 • ANO II | N° 259

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Julgamento torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do **Chamamento público 002/2023**, cujo objeto consiste na “Seleção de Plano de Trabalho de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham como finalidade o atendimento nas áreas da assistência social, planejamento, educação, infraestrutura, agricultura, visando o estabelecimento de Termo de Colaboração para execução de ações e programas, com a consecução de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, através do fornecimento de serviços que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços vinculados às áreas de atuação do poder público, nos termos e condições especificados no Edital”, mediante análise dos projetos e propostas realizada pela Comissão Especial de Julgamento nomeada para tal avaliação. Desse modo, adjudica-se e Homologa-se o Resultado do **Chamamento público 002/2023** à OSCIP vencedora: **INSTITUTO SAGEP – SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS** inscritos no CNPJ nº **21.093.287/0001-11**, com valor total anual estimado de **R\$ 1.879.606,92 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, e vigência de **12 (doze) meses**, conforme Edital. Data da Adjudicação e da Homologação: **28 de abril de 2023**.

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023**

<b>EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023</b>
<b>Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT</b>
<b>Custo do Projeto:</b> R\$ 1.879.606,92 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos)
<b>Local de Realização do Projeto:</b> Município de Guarantã do Norte – MT

**Data de assinatura do TC: 28 de abril de 2023.**

**Início do Projeto: 02 de maio de 2023.**

**Término: 28 de abril de 2024.**

**Objeto do Termo de Parceria:** Termo de Colaboração para execução de ações e programas, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, através do fornecimento de bens e serviços que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços vinculados às áreas de atuação do poder público, ANEXO I, a ser realizado no município de Guarantã do Norte/MT, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014, pelo Decreto Federal 8.726/2016 e pelo Decreto Estadual nº. 446/2016, e suas alterações posteriores, pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Edital.

**Nome da OSCIP:** INSTITUTO SAGEP – SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS

**CNPJ:** 21.093.287/0001-11

**Endereço:** AV. Historiador Rubens de Mendonça, 1756, sala 806, Edif. SB Tower, bairro Alvorada

**Cidade:** Cuiaba-MT **CEP:** 78048-340

**Tel.:**(65) 2127-1374

**E-mail:** contato@sagep.org.br

**Nome do responsável pelo projeto:** Ediane Estela de Souza Dalbosco

**Cargo / Função:** Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0445/2023 DE 28/04/2023.**

**PORTARIA N° 0445/2023 DE 28/04/2023.**

**“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA N° 0384/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 0384/2023 de 11 de abril de 2023, **que concede férias**, senhora **FERNANDA MELO PEREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 001511293 SSP/MT e do CPF nº 011.577.971-05, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROFESSORA LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, a partir do dia 12 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, totalizando 08 (oito) dias, sendo que a servidora usufruiu de 02 dias de férias no período de 10 de abril de 2023 a 11 de abril de 2023.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0571/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0446/2023 DE 28/04/2023.**

**PORTARIA Nº 0446/2023 DE 28/04/2023.**

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-**

**SO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 68 INCISO IV DA LEI ORGÂNICA, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA, RESOLVENDO, E AINDA,**

Considerando, o Decreto Municipal de Guarantã do Norte nº 095/2022 de 09 de agosto de 2022, que regulamentou a Lei Federal n.13.709/2018 – Lei Geral De Proteção de Dados, no âmbito do Município de Guarantã do Norte-MT, cujo objetivo é proporcionar aos titulares dos dados um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais;

Considerando o Decreto Municipal de Guarantã do Norte-MT 095/2022 de 09 de agosto de 2022, que definiu a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Guarantã do Norte-MT.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Nomear para fins do disposto no Artigo 37 e seguintes da Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre as funções dos agentes de tratamento, nesse caso especificamente os operados, e, em atendimento ao Decreto Municipal de Guarantã do Norte-MT 095/2022 de 09 de agosto de 2022, os membros para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais, no município de Guarantã do Norte- MT.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional  
Viviane Helena Zampieri Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos  
Tiago de Queiroz Secretaria Municipal de Saúde  
Angela Maria Macedo Secretaria Municipal de Assistência Social

Aline Américo Grizão

Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças

Thalya de Macedo França Secretaria Municipal da Cidade  
Jeferson Cavazini Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo  
Maristela Becker de Macedo Secretaria Municipal de Educação  
Cultura e Desporto  
Fernanda Melo Pereira Representantes da Informática – Técnico em Informática  
Rogerio Osmar Wuaden  
Renan Gonçalves Silva  
Maiker Bruno Oliveira de Assis

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Portaria 0857/2022 de 09 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril **do ano de dois mil e vinte e três.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0572/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue May 02 22:30:28 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)